ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- A contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência, justifica-se para atender as demandas dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Guaxupé e da Escola do Legislativo.

2.2 - Foram realizadas pesquisas no mercado para fins de subsidiar a Administração quanto ao orçamento do objeto a ser licitado, conforme preconiza o Art. 3º, inciso III, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

3. LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Av. Dr. João Carlos, 90 – Centro de Guaxupé/MG no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Guaxupé.

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização no ato da entrega dos equipamentos será exercida por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal de Guaxupé.

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a contar da data da entrega dos equipamentos mediante a conferência dos mesmos e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS

O prazo para entrega dos produtos licitados será de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os objetos licitados deverão possuir o prazo mínimo de 01 (um) ano de garantia quanto à qualidade dos mesmos, independentemente de tal informação constar ou não na proposta apresentada e atender, no mínimo, as especificações nas quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	Computador	05	- Processador: Número de núcleos 2 físicos, nº de threads 4, Cache 3MB - Memória RAM: (Mínimo) 4GB DDR3. - HD 500GB. - Placa de rede INTEGRADA. - Placa de vídeo tipo INTEGRADA. - Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 1 ano de garantia (Mínimo)
2	Notebook	01	- Processador: Número de núcleos 4 físicos, Nº de threads 8, Cache 4MB. - Memória RAM: (Minimo) 8GB DDR3. - HD 1TB. - Placa de rede INTEGRADA. - Placa de Rede Integrada. - Placa de vídeo Cuda Cores 500 (mínimo), 2GB memória, Interface da memória: 128 bits. - Sistema Operacional Windows 10 Pro. - 1 ano de garantia (Mínimo)
3	Notebooks	04	- Processador: Número de núcleos 2 físicos, Nº de threads 4, Cache 3MB - Memória RAM de 4 GB DDR3 (mínimo). - Placa de Rede Integrada - HD 500 GB (Minimo) - Placa de Rede Integrada - Placa de vídeo Integrada. - Sistema Operacional: Windows 10 Home - 1 ano de garantia (Mínimo)
4	Monitor 21”	01	- Monitor Led 21” - 1 ano de garantia (Mínimo)

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta o Pregoeiro considerará as características dos produtos ofertados e sua conformidade com as especificações do edital, bem como com o preço de mercado.

8.1 – Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos abaixo, em virtude da média de preços obtida pela Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador	05	R$ 2.295,00	R$ 11.475,00
2	Computador	01	R$ 4.102,00	R$ 4.102,00
3	Notebooks	04	R$ 2.255,00	R$ 9.020,00
4	Monitor 21”	01	R$ 509.75	R$ 509.75

8.2 – O valor a ser considerado para DESCLASSIFICAÇÃO da proposta será o VALOR TOTAL POR ITEM que, após negociação, deverá ser igual ou menor que o aqui indicado, podendo, a critério do Pregoeiro, ser admitidos preços com valores superiores a estes, até o limite de 10% (dez por cento).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor por Item. Para julgamento e classificação das propostas o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2018.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE